



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2185/MAP – 09 Março 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 612/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1641 de 07 de Março do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor  
Dr. Luís Guimarães de Carvalho  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
**1249-068 LISBOA**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 612/XI/2ª de 28 de Outubro de 2010 da Senhora Deputada Paula Santos do PCP - Implementação do Plano Nacional para a Redução dos Problemas Ligados ao Álcool 2010-2012**

No sentido de habilitar a senhora Deputada Paula Santos, do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

Tendo como referência a Estratégia da União Europeia para apoiar os Estados-Membros na Minimização dos Efeitos Nocivos do Álcool, de Outubro de 2006, e o Plano Nacional de Saúde (2004-2010), a intervenção nacional em matéria de álcool desenvolve-se de acordo com os seguintes eixos fundamentais:

- 1. Coordenação Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool** – O Decreto-Lei n.º 40/2010, de 28 de Abril de 2010, reorganiza as estruturas de coordenação do combate à droga e às toxicodependências, alargando as respectivas competências à definição e à execução das políticas relacionadas com o uso nocivo do álcool. Para além de designar o Ministro da Saúde como o membro do Governo responsável por estas políticas, e do presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. (IDT, IP), como Coordenador Nacional, este Decreto-Lei determina o alargamento da composição do Conselho Interministerial e do Conselho Nacional de acordo com as novas competências. Procede igualmente à reformulação do Regulamento Interno da Comissão Técnica, em particular do modelo de funcionamento das Subcomissões.
- 2. Plano Nacional para a Redução dos Problemas ligados ao Álcool** – Aprovado a 26 de Maio de 2010, em Conselho Interministerial, tem em conta o diagnóstico de situação nacional dos problemas ligados ao álcool (PLA) e vai



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

ao encontro das prioridades definidas na Estratégia da UE para a minimização dos efeitos nocivos do álcool. Este Plano consagra ainda uma abordagem integrada entre a redução da oferta (preconizando-se medidas tendentes a limitar o acesso a bebidas alcoólicas a menores) e a redução da procura, através do tratamento, reinserção e medidas preventivas aos mais variados níveis. Este Plano Nacional para o Álcool, terá como horizonte de execução o ano 2012 e baseia-se em 4 pilares fundamentais:

- a. **A Coordenação Nacional** supra citada;
- b. A definição de **metas claras** – Considerando os valores de base identificados nos inquéritos mais recentes e outros indicadores de saúde, foram definidas metas, a atingir até 2012, no sentido da redução dos valores desses indicadores, cuja prioridade será inverter a tendência crescente das prevalências de consumos;
- c. A existência de uma **rede de referenciação** para os problemas ligados ao álcool que permita garantir a detecção, abordagem, tratamento, reabilitação e a reinserção adequados para os indivíduos com consumo de risco e nocivo de álcool e para os doentes alcoólicos, assim como para os PLA. Desta rede foi aprovado o documento base e foram delineadas as redes a nível regional, aproveitando a capacidade instalada e considerando as principais necessidades das populações, envolvendo os diversos organismos já existentes e com funções dirigidas neste contexto, por níveis de intervenção, com a caracterização do seu papel como componentes da rede.
- d. A implementação e manutenção de um **Fórum Nacional Álcool e Saúde** – espaço de discussão entre todos os parceiros que se comprometam a desenvolver projectos e acções tendentes à resolução dos problemas ligados ao consumo nocivo de álcool. Para o efeito, foi aprovada a 27 de Outubro e assinada, pelos membros fundadores, em 30 de Novembro de 2010, uma **Carta de Compromisso** que estabelece, de forma explícita, um conjunto de princípios que todos os elementos do Fórum deverão subscrever para que se comprometam a reforçar as acções necessárias à minimização dos danos provocados



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

pelo álcool, nomeadamente nas áreas referidas no PNRPLA. Os resultados dos trabalhos desenvolvidos deverão contribuir para a prossecução do desenvolvimento de políticas eficazes no sentido da redução dos problemas ligados ao álcool, permitindo um conhecimento sustentado das acções e actividades desenvolvidas em Portugal, discutidas por todos os membros e participantes do Fórum Nacional - que passará a decorrer anualmente - disseminando desta forma as boas práticas que possam surgir a nível nacional em consonância com a Estratégia Europeia e a Estratégia Global da Organização Mundial de Saúde. Ou seja, os Fóruns Nacional e Europeu tenderão a completar-se no sentido de um objectivo comum de partilha atempada de informação relacionada com o desenrolar das acções e práticas em matéria de álcool.

De realçar, como essenciais para a prossecução destas acções, por um lado, a construção de um **Directório de Recursos do Álcool** e a **Formação de Profissionais de Saúde**. No que toca ao primeiro, esta ferramenta tecnológica ficará alojada em site próprio, [www.directorioalcool.com.pt](http://www.directorioalcool.com.pt), e pretenderá garantir um fluxo de comunicação completo, coerente, inovador e reflector das directrizes definidas assim como a dinamização de áreas estratégicas decorrentes das prioridades definidas no Plano do Álcool, nomeadamente, Linhas Orientadoras; Materiais; Rede de Referenciação; Formação; Legislação; Boas Práticas; Programas de Intervenção; Investigação e Estatísticas, para as quais é essencial o suporte e desenvolvimento de aplicações de facilitação de interface com os utilizadores.

A **formação** passa pela actualização de conhecimentos dos profissionais de saúde quanto a metodologias de detecção, diagnóstico e estratégias específicas de intervenção, suportado num plano formativo de âmbito nacional que deverá responder às necessidades formativas, desde os Cuidados de Saúde Primários com a detecção precoce e intervenções breves, até níveis mais diferenciados de intervenção onde se privilegiam modelos de tratamento e reabilitação cuja eficácia seja demonstrada na evidência.

Relativamente à rede de referenciação, foi aprovado o documento base, que resulta das reuniões realizadas com os Responsáveis das ARS, da Saúde Mental e dos



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Cuidados Primários e Hospitalares, para uma correcta identificação e responsabilização dos intervenientes e para que se possa desenhar uma resposta regional adequada em relação aos objectivos previstos na rede. Assim, e deste modo, o desenho e implementação da rede são construídos numa lógica centrada no utente que necessita de respostas no contexto dos PLA, com base em critérios previamente definidos de estruturas com recursos técnicos e humanos.

A implementação da rede será feita gradualmente e centrar-se-á em 3 momentos fundamentais:

- A aprovação e publicação dos documentos;
- A Formação dos profissionais;
- A implementação de mecanismos tecnológicos de encaminhamento.

O IDT, IP, continuará a assegurar as necessidades de resposta da população no que concerne aos problemas relacionados com as substâncias ilícitas e também do uso nocivo do álcool. O IDT, IP, irá dar continuidade ao esforço de reorganizar os serviços, à luz dos critérios científicos, optimizando a localização e dimensão das respostas, em termos de eficácia e eficiência, mantendo no entanto, a qualidade e a acessibilidade aos cidadãos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes